

RESOLUÇÃO Nº 012/97

"CONCEDE TÍTULO DE HONRA AO MÉRITO AO
SENHOR EVILÁSIO ALVAREZ DE BAIRO."

O Presidente da Câmara Municipal de
Manoel Viana, Vereador Manoel Ribeiro Carpes, no uso de
suas atribuições legais,

Faz saber que a Câmara Municipal
de Manoel Viana aprovou e deu promulgo a seguinte

RESOLUÇÃO

Art. 1.º Fica concedido o título de Honra
ao Mérito ao Senhor EVILÁSIO ALVAREZ DE BAIRO, que por sua
destacada ação social, cultural, política, econômica, administra-
tiva, tem prestado relevantes serviços de interesse público ao
Município de Manoel Viana.

Art. 2.º - Revogadas as disposições em con-
trário, esta Lei passa a vigorar na data de sua promulga-
ção.

Gabinete da Presidência da Câmara Mun-
icipal de Manoel Viana, RS, Quinta-Feira, 20 de março de 1997.

Manoel Carpes
Vereador
Presidente

Senhor EVILÁSIO ALVAREZ DE BAIRO
Secretário

Marjorie Corbelli